EDITAL Nº 28/2025 – REMOÇÃO DE SERVIDORES

FOLHA DE ROSTO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS / PORTARIAS

Esta folha de rosto possui a finalidade de contribuir para a organização dos documentos/portarias na ordem em que serão avaliadas, podendo ser editado conforme número maior ou menor de portarias. Esta folha de rosto deve ser a 1ª página do arquivo único, em pdf, anexado no formulário eletrônico de inscrição.

A Folha de Rosto é documento de apresentação obrigatória e deverá ser anexada ao processo, independentemente da quantidade de informações ou portarias vinculadas ao servidor. O descumprimento desta condição acarretará na desclassificação do servidor no processo de remoção.

Nome completo do servidor:	
Unidade de origem (Câmpus/Reitoria):	
Cargo ofertado e área (se houver):	
Reitoria/Câmpus da vaga ofertada:	

CRITÉRIO I

Exercício apenas nas seguintes atividades representativas realizadas no IFSC nos últimos 6 anos (CONSUP, CEPE, Colegiado do Câmpus, CPA, CPPD, CIS).
Membros natos e seus suplentes de órgão colegiado não pontuam neste critério.
Demais membros e seus suplentes, presidentes, titulares e membros pontuam.

Número da portaria	Nome do conselho, colegiado ou comissão	Data de início e fim	Número de meses
		Total de meses:	

( ) DECLARO QUE NÃO SOU MEMBRO NATO OU SEU SUPLENTE NAS ATIVIDADES REPRESENTATIVAS ACIMA APRESENTADAS, SUJEITO A ELIMINAÇÃO DO PROCESSO.

CRITÉRIO II

Fiscalização de contratos, Chefia de laboratório e Participação em Comissões, Núcleos, Comitês ou Grupos de Trabalho (GT) realizados no IFSC nos últimos 6 anos.
Gestores e fiscais de contrato pontuam neste critério.
Titulares e Suplentes pontuam neste critério.
Encargos de atividades (sem FG) pontuam neste critério.

Número da portaria	Tipo de serviço fiscalizado; Nome do laboratório chefiado; Nome Comissão, Núcleo, Comitê ou Grupo de Trabalho	Data de início e fim	Número de meses
		Total de meses:	

CRITÉRIO III

Exercício em cargo de chefia nos últimos 6 anos no IFSC.
(Direção, chefia de departamento, coordenação com FG ou FCC).
Portarias de substituição pontuam neste critério.

Número da portaria	Nome do cargo ocupado	Data de início e fim	Número de meses
		Total de meses:	

CRITÉRIO IV
Tempo de serviço no IFSC nos últimos 10 anos
Informar apenas o período de atuação (meses) no atual cargo efetivo no IFSC.

CRITÉRIO V
Tempo de exercício na unidade de origem (Câmpus ou Reitoria).
Informar apenas o tempo de exercício (meses) na unidade de origem referente ao atual cargo efetivo no IFSC.

CRITÉRIO VI
Distância entre unidade de origem (Câmpus ou Reitoria) e unidade de destino (Câmpus ou Reitoria).
A distância deve ser informada conforme ANEXO VIII.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura/autenticação do servidor